

Apesar de a soltura de balões ser crime no Brasil, durante os meses de junho e julho essa prática cresce muito em todo o país, causando graves riscos para a aviação.

Reporte todos os avistamentos ao site do Cenipa: <http://sistema.cenipa.aer.mil.br/cenipa/baloeiro/index>

Os reportes dão subsídios para um mapeamento da incidência da soltura de balões no país, dados que são essenciais para o combate efetivo desse crime pelas autoridades competentes.

Também é importante denunciar a soltura de balões à polícia. Ligue para 190.

O Código Penal determina pena de prisão por até cinco anos para quem expor a perigo embarcação ou aeronave, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea.

O artigo 42 da Lei nº 9.605/98 (condutas e atividades lesivas ao meio ambiente) prevê detenção de um a três anos para quem fabricar, vender, transportar ou soltar balões.

Faça sua parte.